



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL
VILHENAPREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 371/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4267/2017/SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PARA PATRULHA MECANIZADA, POR INTERMÉDIO DE CONVENIO, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO Nº 116/2017, SENDO 1(UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO; 1(UM) PERFURADOR DE SOLO; 1(UMA) ROÇADEIRA DE ARRASTO; 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA; 1(UMA) GRADE ARADORA; 1(UM) CAMINHÃO BASCULANTE; 01(UMA) ESCAVADEIRA, 1(UMA) MINIUSINA PARA FABRICAÇÃO, RESFRIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE LEITE DE SOJA, 1 (UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO R\$ 1.446.595,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/11/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de dezembro de 2017, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de dezembro de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 09 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 378/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado o Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS/SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4617/2017/FUMAS/SEMAs.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102, COM OBJETIVO DE ATENDER AS IMPRESSORAS DO BOLSA FAMÍLIA

VALOR ESTIMADO R\$ 2.174,85

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/11/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/11/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de novembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de novembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de novembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 09 de novembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira

Dec. Nº 39.380/2017

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 4268/2017/SEMAs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CASA DE ACOLOHIMENTO LOCALIZADA NA RUA SERGIO A. CARNIEL Nº 45, LOTE 01 (U-A) – EQUIP. PÚBLICO, QUADRA 111, SETOR 04 EM VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 21 – Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 21.01 – FUMAS, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente. Programa: 0019 – SOS Crianças e Adolescentes, Projeto Atividade: 1153 - Construção do Muro da Casa de Acolhimento de Vilhena, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.938,50 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2017, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177

- Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 09 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 4269/2017/SEMAs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR LOCALIZADA NA RUA K, CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA FIGUEIREDO (BNH), SETOR 40, QUADRA 94, LOTE 02C EM VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 12.01 – Setor de Assistência Geral, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente. Programa: 0021 – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Projeto Atividade: 1152 - Construção do Muro do Conselho Tutelar, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.393,60 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2017, às 10:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos,

até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 09 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 4743/2017/SEMAGRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CROQUIS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade Orçamentária: 19.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Função: 26 – Transporte, Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário. Programa: 0028 – Terra Firme Nosso Melhor Caminho, Projeto Atividade: 1019 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais, Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Desdobramento: 21 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias. Fonte de Recursos: 021436 – Outros Convênios da União - Não Relacionados a Educação (FEDERAL) e 010045 – Contrapartida de Convênios Federais (PRÓPRIO). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.266,246,72 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2017, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Villella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 09 de novembro de 2017.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2017/CPLMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4167/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4167/2017/

SEMAGRI, PARA AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COM CONTROLE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM EXECUÇÕES NAS ATIVIDADES AGRICOLAS EM PROPRIEDADES RURAIS E ATENDIMENTO A LEI Nº 3.808/2013 QUE DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO", ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 89 e 90, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: AGROPECUARIA P.B LTDA EPP, inscrito no CNPJ 05.054.404/0004-24 - no valor de R\$ 65.144,44 (sessenta e cinco mil centos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 65.144,44 (sessenta e cinco mil centos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Vilhena – RO, 09 de NOVEMBRO de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 343/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4386/2017/SEMTER

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 4386/2017/SEMTER, cujo objetivo é a aquisição de Bebedouro e purificar industrial inox 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Terras – SEMTER, devidamente homologado e em conformidade com a ATA de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, o Lote n. 01, perfazendo o valor total de - R\$: 1.477,99 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$: 1.477,99 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e nove centavos).

Vilhena-RO, 09/11/2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCESSÃO - JANEIRO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
019/2017	ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS	2.400,00	SEMFAZ
020/2017	RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO	2.400,00	SEMFAZ
020/2017-IPMV	IRLANE DA SILVA DE CARVALHO	2.400,00	IPMV
058/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
061/2017	JÉSSICA BUENO PRESTES	2.400,00	SEMAD
387/2017	EDUARDO PORTELA DA SILVA	2.200,00	CGM

CONCESSÃO - FEVEREIRO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
203/2017	ROSA VARGAS WITCEL	2.400,00	SEMOSP
088/2017	VALQUIRIA LOPES DA COSTA	2.400,00	SEMED
039/2017	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	2.000,00	GABINETE
193/2017	MARLON SILVERIO ROSSETI	2.400,00	SEMPLAN

CONCESSÃO - MARÇO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
1249/2017	ALESANDRA JAQUELINE DOS REIA	2.400,00	SEMFAZ
1224/2017	JOSY BAYER SILVANO	2.400,00	PGM
1269/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
286/2017-02	DIONNY KELLY VENTURI	2.400,00	SEMUS

CONCESSÃO - ABRIL DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
1526/2017	RAQUEL DUTRA PICOLI ALEVATO	2.400,00	SEMFAZ
1455/2017	CLARICE DE LOURDES CUNHA	2.400,00	CGM
1558/2017	EDIVALDO RAMOS LIMA	2.400,00	SEMAD
1536/2017	SANDERSON PEGO DA PAZ	2.400,00	SEMOSP
1900/2017	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	2.000,00	GABINETE
1801/2017	VALQUIRIA LOPES DA COSTA	2.400,00	SEMED
1768/2017	CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA	2.400,00	SEMAGRI

CONCESSÃO - MAIO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2192/2017	MARLON ROSSETI SILVERIO	2.400,00	SEMPLAN
2449/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
1686/2017	JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DE SOUZA	2.400,00	SEMEC
1899/2017	WALMÔNIA BORDIGNON	2.400,00	GABINETE
1621/2017	TEREZINHA DE FATIMA VERDI	2.400,00	SEMAS
2271/2017	ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS	2.400,00	SEMFAZ

CONCESSÃO - JUNHO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2803/2017	JOSY BAYER SILVANO	2.400,00	PGM
144/2017 - IPMV	IVANI FERREIRA VIEIRA	2.400,00	IPMV
2397/2017	ROSA VARGAS WITCEL	2.400,00	SEMOSP
2627/2017	RITA MILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO	2.400,00	SEMFAZ

CONCESSÃO - JULHO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2863/2017	SANDERSON PEGO DA PAZ	1.900,00	SEMOSP
3078/2017	EDIVALDO RAMOS LIMA	2.400,00	SEMAD

CONCESSÃO - AGOSTO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
3052/2017	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	2.000,00	GABINETE
3431/2017	VALQUIRIA LOPES DA COSTA	4.800,00	SEMED
3456/2017	WALMÔNIA BORDIGNON	2.400,00	GABINETE
3200/2017	TEREZINHA DE FATIMA VERDI	2.400,00	SEMAS

PODER EXECUTIVO			
MUNICIPIO DE VILHENA			
ESTADO DE RONDONIA			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM			
COMPROVAÇÃO - MARÇO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
019/2017	ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS	2.400,00	SEMFAZ
020/2017	RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO	2.400,00	SEMFAZ
020/2017-IPMV	IRLANE DA SILVA DE CARVALHO	2.400,00	IPMV
058/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
203/2017	ROSA VARGAS WITCEL	2.400,00	SEMOSP
088/2017	VALQUIRIA LOPES DA COSTA	2.400,00	SEMED
387/2017	EDUARDO PORTELA DA SILVA	2.200,00	CGM
COMPROVAÇÃO - ABRIL DE 2017			
PROCESSO			SECRETARIA
039/2017	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	2.000,00	GABINETE
1536/2017	SANDERSON PEGO DA PAZ	2.400,00	SEMOSP
COMPROVAÇÃO - MAIO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
193/2017	MARLON ROSSETI SILVERIO	2.400,00	SEMPPLAN
1109/2017	WALMONIA BORDIGNON	2.400,00	GABINETE
1249/2017	ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS	2.400,00	SEMFAZ
1224/2017	JOSY BAYER SILVANO	2.400,00	PGM
1269/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
COMPROVAÇÃO - JUNHO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
1526/2017	RAQUEL DUTRA PICOLI ALEVATO	2.400,00	SEMFAZ
1455/2017	CLARICE DE LOURDES CUNHA	2.400,00	CGM
1558/2017	EDIVALDO RAMOS LIMA	2.400,00	SEMAPD
1900/2017	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	2.000,00	GABINETE
1801/2017	VALQUIRIA LOPES DA COSTA	2.400,00	SEMED
1768/2017	CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA	2.400,00	SEMAGRI
2449/2017	ELIZABETE POCAI MENDES FEITOSA	2.400,00	SEMTER
286/2017 - 02	DIONNY KELLY VENTURI	2.400,00	SEMUS
COMPROVAÇÃO - JULHO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2192/2017	MARLON ROSSETI SILVERIO	2.400,00	SEMPPLAN
1686/2017	JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DE SOUZA	2.400,00	SEMEC
2271/2017	ALESANDRA JAQUELINE REIS	2.400,00	SEMFAZ
1899/2017	WALMÔNIA BORDIGNON	2.400,00	GABINETE
1621/2017	TEREZINHA DE FATIMA VERDI	2.400,00	SEMAS
COMPROVAÇÃO - AGOSTO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2803/2017	JOSY BAYER SILVANO	2.400,00	PGM
144/2017 - IPMV	IVANI FERREIRA VIEIRA	2.400,00	IPMV
2397/2017	ROSA VARGAS WITCEL	2.400,00	SEMOSP
2627/2017	RITA MILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO	2.400,00	SEMFAZ
COMPROVAÇÃO - SETEMBRO DE 2017			
PROCESSO	SERVIDOR	VALOR	SECRETARIA
2863/2017	SANDERSON PEGO DA PAZ	1.900,00	SEMOSP
3078/2017	EDIVALDO RAMOS LIMA	2.400,00	SEMAPD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA N.º 688/2017**

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 39.517,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE a senhora ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS, inscrita no CPF nº 709.533.842-68, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO - FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 09 de outubro de 2017 à 11 de outubro de 2017, devido o servidor titular estar de licença médica.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 09 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 689/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA PAULO SÉRGIO MACEDO & CIA LTDA ME DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art.1.º Designar o servidor Raphael Franco Andrade, Assessor Especial II, portador do CPF 909.091.512-53, para Fiscal Titular, e o Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, Paulo de Lima Coelho, portador do CPF nº 581.800.602-68, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 215/2017.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 16 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 690/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

R E S O L V E

Art.1.º Designar o servidor Sr.Renato Klipel, Agente Administrativo, portador do CPF 612.885.432-04, para Fiscal Titular, e a servidora Sra. Carla Dalla Rosa Frank, portadora do CPF nº 008.052.860-04, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 212/2017.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 16 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 691/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO

ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E TARIFAS APLICADAS PELA ELETROBRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017.

Considerando Circular/PSA/006/2017, Eletrobrás Distribuição Rondônia, de 1º de setembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear servidores para compor Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos, com a ELETROBRÁS, de fornecimento de energia elétrica e das tarifas aplicadas nas faturas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE:	Alexandre Severiano de Souza
SECRETÁRIA:	Pâmela dos Santos Moreira
MEMBROS:	Taleesa Lorayne de Sousa Vosnes
	Caroline Maria de Freitas Vieira
	Benedito José de Souza

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar a elaboração dos Contratos de fornecimento de energia elétrica bem como as taxas e tarifas aplicadas pela ELETROBRÁS na prestação dos serviços.

Art. 4º A Comissão deverá manter a Direção do SAAE informada sobre quaisquer irregularidades.

Art. 5º O prazo da Comissão será de 60 (sessenta) dias, a partir da data desta Portaria.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 16 de outubro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO